

ESTADUAL DE INVERNO MIRIM E PETIZ - 2022

Data	Local	Congresso Técnico
25/06/2022	RECREIO DA JUVENTUDE Rua: Salgado Filho, 2084 Bairro São Leopoldo, CXS / RS Piscina de 50m	25/06/22 as 09:20h

Inscrições até	Pagamento até	Cortes
13/06/2022	15/06/2022	Sem Cortes

PROGRAMAÇÃO

Data/Etapa	Aquecimento	Início das Provas
Sábado (25/06/2022) – Manhã	8:30 as 9:20hs	09:30hs
Sábado (25/06/2022) – Tarde	14:00 as 14:50hs	15:00hs

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará o Estadual de Inverno Mirim e Petiz, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação, fomentar o esporte e promover o intercâmbio desportivo no RS.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º - Poderão participar todos os nadadores das categorias de Pré Mirim, Mirim e Petiz, que nadarão em suas respectivas categorias Sub Classes (Pré Mirim, Mirim I e II, Petiz I e II) separadas por naipe masculino e feminino sendo inseridos no sistema.

§ único - De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Caxias do Sul/RS no dia 03/05/2002, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;

CAPÍTULO III - DOS TRAJES

Art. 3º - Conforme comunicado no Boletim nº 199/2017; § 1º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem comunicar a V.Sa. que, em uma decisão tomada por consenso no Conselho Técnico Nacional de Natação de Base (CTNNB), a partir da temporada 2018 não será permitido o uso de trajes de alta performance - conhecidos como “fastskin” - por atletas da categoria MIRIM, e a partir da temporada 2019 não será permitido o uso desses trajes por atletas da categoria PETIZ.

§ único - A norma da CBDA dos trajes para a categorias Pré-mirim, Mirim I, Mirim II, Petiz I e Petiz, só são permitidos trajes confeccionados com material têxtil, ou seja com elastano e poliamida (lycra, elanca, algodão). Não sendo permitido trajes tecnológicos cuja a confecção contenha fibra de carbono (CARBON AIR).

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA

Art. 4º - O programa de provas deste Torneio, inserido na página final deste regulamento, será disputado em duas (2) etapas e em (01) dia de competição, sempre com provas finais, de acordo com a data previamente marcada para sua realização, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 50 m, com no mínimo oito raias aquecida, com bloco de partida nas duas cabeceiras, áreas cobertas e próximas da piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 6º - Para participar do Estadual os clubes fazer as suas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até dez (08) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º - Cada Clube poderá inscrever quantos atletas por prova individual que quiserem;

§ 2º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de três (03) provas individuais, sendo que no máximo duas (02) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.

§ 3º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

Art. 6º - Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 7º - Cada clube poderá ter no máximo 02 equipes de revezamento sendo duas por categoria conforme abaixo:

- Feminino – A, B
- Masculino – A, B

§ 1º - Caso a equipe participante não tenha no mínimo 4 atletas inscritos na competição na categoria Mirim II ou Petiz II poderá subir algum atleta inscrito na categoria Mirim I ou Petiz I ou até pré mirim (sempre na categoria menor para a maior) para compor o revezamento na categoria determinada. O Atleta que subir para compor outra categoria não poderá compor o revezamento da sua categoria;

§ 2º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

Art. 8º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelos Clubes participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitida à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da FGDA a indicação do médico responsável na competição.

Art. 9º - Valor das inscrições:

Provas Individuais: R\$ 25,00 (queda na água)

Revezamentos = R\$100,00

§ 1º - As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no Banco Santander, Agência 1402, Conta Corrente 13000123- 9, CNPJ 92.247.253/0001- 82.

§ 2º - O pagamento deverá ser realizado até o dia 15/06/2022, impreterivelmente.

§ 3º - É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por email para natacaofgda@gmail.com até o dia 16/06/2022.

§ 4º - As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no § 2º e 3º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

Art. 10º - Os cortes dos atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de email: natacaofgda@gmail.com.

§ 1º - O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do evento. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

§ 2º - O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

CAPÍTULO VII – DA DIREÇÃO

Art. 11º - O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos

Art. 12º - O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem escolhida pela FGDA.

Art. 13º - Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

§ único - Será encaminhada um guia de recomendação para uso da piscina de competição que deverá ser lido e respeitado pelos treinadores e atletas.

Art. 14º - Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 15º - Qualquer atitude antidesportiva do atleta será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

Art. 16º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Os nadadores participarão de provas de acordo com sua categoria, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os cinco (5) primeiros colocados, havendo pontuação. Os atletas receberão suas premiações diretamente no pódio. Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas.

§ único – Serão premiadas as equipes de 1º ao 5º lugar de forma geral, ou seja, serão somados os resultados de todas as categorias (pré mirim, mirim e petiz) para a premiação.

CAPÍTULO IX – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 18º - A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipes (feminino / masculino) seguindo a pontuação do Sul Brasileiro, conforme abaixo:

1º - 18 pontos	09º - 09 pontos
2º - 16 pontos	10º - 07 pontos
3º - 15 pontos	11º - 06 pontos
4º - 14 pontos	12º - 05 pontos
5º - 13 pontos	13º - 04 pontos
6º - 12 pontos	14º - 03 pontos
7º - 11 pontos	15º - 02 pontos
8º - 10 pontos	16º - 01 pontos

§ 1º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO X – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19º - Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se apresentar ao Árbitro Geral. Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. Somente os

representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - O presente regulamento é exclusivo para esta competição.

PROGRAMA DE PROVAS

1º Etapa			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
1	200 livre	P2	Feminino
2	200 livre	P2	Masculino
3	200 livre	P1	Feminino
4	200 livre	P1	Masculino
5	100 livre	M2	Feminino
6	100 livre	M2	Masculino
7	100 livre	M1	Feminino
8	100 livre	M1	Masculino
9	100 borboleta	P2	Feminino
10	100 borboleta	P2	Masculino
11	100 borboleta	P1	Feminino
12	100 borboleta	P1	Masculino
13	50 costas	PRE MIRIM	Feminino
14	50 costas	PRE MIRIM	Masculino
15	50 costas	M2	Feminino
16	50 costas	M2	Masculino
17	50 costas	M1	Feminino
18	50 costas	M1	Masculino
19	100 costas	P2	Feminino
20	100 costas	P2	Masculino
21	100 costas	P1	Feminino
22	100 costas	P1	Masculino
23	50 borboleta	M2	Feminino
24	50 borboleta	M2	Masculino

25	50 borboleta	M1	Feminino
26	50 borboleta	M1	Masculino
27	50 livre	P2	Feminino
28	50 livre	P2	Masculino
29	50 livre	P1	Feminino
30	50 livre	P1	Masculino
31	4x50 livre	M2	Feminino
32	4x50 livre	M2	Masculino
33	4x50 livre	M1	Feminino
34	4x50 livre	M1	Masculino
35	4x50 Medley	P2	Feminino
36	4x50 Medley	P2	Masculino
37	4x50 Medley	P1	Feminino
38	4x50 Medley	P1	Masculino
2º Etapa			
39	100 livre	P2	Feminino
40	100 livre	P2	Masculino
41	100 livre	P1	Feminino
42	100 livre	P1	Masculino
43	50 peito	PRE MIRIM	Feminino
44	50 peito	PRE MIRIM	Masculino
45	50 peito	M2	Feminino
46	50 peito	M2	Masculino
47	50 peito	M1	Feminino
48	50 peito	M1	Masculino
49	200 medley	P2	Feminino
50	200 medley	P2	Masculino
51	200 medley	P1	Feminino
52	200 medley	P1	Masculino
53	50 livre	M2	Feminino
54	50 livre	M2	Masculino
55	50 livre	M1	Feminino
56	50 livre	M1	Masculino
57	50 livre	PRE MIRIM	Feminino
58	50 livre	PRE MIRIM	Masculino
59	100 peito	P2	Feminino
60	100 peito	P2	Masculino
61	100 peito	P1	Feminino
62	100 peito	P1	Masculino
63	4x50 Medley	M2	Feminino
64	4x50 Medley	M2	Masculino

65	4x50 Medley	M1	Feminino
66	4x50 Medley	M1	Masculino
67	4x50 livre	P2	Feminino
68	4x50 livre	P2	Masculino
69	4x50 livre	P1	Feminino
70	4x50 livre	P1	Masculino

RECOMENDAÇÕES PARA O AQUECIMENTO

Em todas as raiais da piscina de competição os nadadores deverão nadar em círculo (sentido anti-horário) respeitando apenas as raiais designadas para os treinos de saída e ritmo de acordo com as informações abaixo:

Piscina de Competição – PQ. Aquático do GNU

principal		oposta
0	Raia de ritmo	0
1	Raia de nado até 35 min. Após, raia de Ritmo	1
2	Raia de nado (Após 35 min., raia de Ritmo – Caso Necessidade)	2
3	Raia de nado	3
4	Raia de nado	4
5	Raia de nado	5
6	Raia de nado	6
7	Raia de nado (Após 30 min., raia para treinos de Saída – Caso Necessidade)	7
8	Raia de nado até 30 min. Após, raia para treinos de Saída (cabeceira principal até os 25 m e cabeceira oposta até 15 m)	8
9	Raia para treinos de Saída (cabeceira principal até os 25 m e cabeceira oposta até 15 m)	9 (saída de Costas)

- A raia de número 0 é exclusiva para treinos de ritmo.
- Após 35 min. do início do aquecimento, a raia de número 1 será destinada exclusivamente para treinos de RITMO. Caso haja necessidade a raia de número 2 após 35 min. também poderá ser utilizada para treino de ritmo.

- Em todas as raiaas destinadas para **NADO é expressamente proibida a entrada de cabeça (mergulho).** Os atletas deverão nadar em círculo (sentido anti-horário) e não poderão fazer uso de nenhum material (pés de pato, palmar, snorkel ou elástico);
- A raia de número 9 é exclusiva para treino de saídas.
- **Após 30 min. do início do aquecimento, a raia de número 8 será destinada exclusivamente para treinos de SAÍDAS (tiros). Caso haja necessidade a raia de número 7 após 30 min. também poderá ser utilizada para treino de ritmo.**
- **Na etapa em que houver provas do Nado Costas (havendo o dispositivo ou não) na cabeceira OPOSTA, somente a raia de nº 9 ficará destinada EXCLUSIVAMENTE para treinos de SAÍDA de costas até os 15 m.**
- **O uso do dispositivo de costas durante a competição não é obrigatório, fica a critério dos técnicos a sua utilização com os seus atletas.**



Fundada em 19 de setembro de 1995
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Av. da Azenha, 1678 - 90160.004 - Azenha
Porto Alegre - RS - +55 (51) 3217.3399
natacaofgda@gmail.com

CNPJ 92.247.253/0001-82

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por favor, leia atentamente:

Ao fazer a minha inscrição, comprometo-me a respeitar o Regulamento deste Campeonato e libero de toda responsabilidade o Comitê Organizador, a Associação organizadora e qualquer outra instituição que tenha a ver direta ou indiretamente com este Campeonato. Também declaro que estou fisicamente preparado e que gozo de boa saúde, por isto assumo toda a responsabilidade por danos que venham a me ocorrer. Autorizo expressamente a utilização da minha imagem em fotografias e demais mídias promocionais alusivas ao Campeonato

Local e Data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Em caso de menor nome completo e assinatura do responsável:

Nome: _____

Assinatura: _____